



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

DECRETO Nº 03 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

“REAJUSTA O VALOR DAS DIÁRIAS DE VIAGEM.”

A Prefeita Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, Sra. Marinalva Ferreira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 96, inciso VII, na Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado, pelo índice inflacionário, o valor das diárias de viagem dos servidores públicos e agentes políticos, constantes da Lei Municipal nº 1.323/2017, alterando o Anexo I.

ANEXO I

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGEM

Faixa de Remuneração do Servidor (R\$)	Tipo de diária	Valores p/ Deslocamento p/ Municípios c/ Distância até 80 km (R\$)	Valores p/ Deslocamento p/ Municípios c/ Distância entre 81 km e 300 km (R\$)	Valores p/ Deslocamento p/ Municípios c/ Distância acima de 300 km (R\$)
De 1.412,00 a 1.499,99	Alimentação Parcial	28,00	42,00	83,00
	Alimentação Completa	42,00	63,00	111,00
	Integral	- 0 -	166,00	235,00
De 1.500,00 a 2.999,99	Alimentação Parcial	42,00	63,00	97,00
	Alimentação Completa	56,00	83,00	125,00
	Integral	- 0 -	194,00	263,00
De 3.000,00 a 7.000,00	Alimentação Parcial	49,00	125,00	166,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

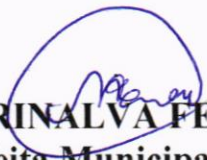
CNPJ: 18.385.120/0001-10

		Alimentação Completa Integral	63,00 -0-	152,00 414,00	249,00 552,00
Acima de 7.000,00		Alimentação Parcial	56,00	138,00	249,00
		Alimentação Completa Integral	69,00 -0-	207,00 552,00	345,00 690,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Simonésia-MG, 22 de Janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.


MARINALVA FERREIRA
Prefeita Municipal de Simonésia